

Critérios e Ponderações de Avaliação
Técnico/a Superior de Diagnóstico e Terapêutica – área de Ortopática
Serviço Oftalmologia
Processo nº 49/TSDT/2023

1. Comissão de Avaliação:

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Oftalmologia – área Ortopática – Presidente - Olga Barroqueiro (Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora); Vogal - Marina Valente (Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de 1ª classe); Vogal – Rita Carmo (Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de 2ª classe);

- Serviço de Recursos Humanos- Vogal - Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora);

A lista de classificação final de candidatos/as carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF,EPE, por um período de 10 dias a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

4. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas

- Escolaridade ao nível da licenciatura na área;
- Título profissional emitido pela entidade competente;

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas (HA)	20 pontos
• Nota inferior a 14 valores	12 pontos
• Nota igual ou superior a 14 valores e inferior a 18 valores	16 pontos
• Nota igual ou superior a 18 valores	20 pontos
b) Experiência Profissional (EP)	20 pontos
B1. Experiência profissional comprovada de trabalho em contexto de atividade hospitalar e/ou privada	
• Inferior a 3 anos	6 pontos
• Igual ou superior a 3 anos	14 pontos
c) Conhecimentos Específicos (CE)	20 pontos
C1. Conhecimentos de MCDT's de oftalmologia em contexto hospitalar	20 pontos

d) Formação Profissional (FP)	20 pontos
D1. Estágio Curricular em Hospital	12 pontos
• períodos de estágio iguais ou inferiores a 300 horas	4 pontos
• períodos de estágio superiores a 300 horas	8 pontos
D2. Outros cursos de formação profissional de relevância na área com avaliação	4 pontos
• Inferior ou igual a 12 horas – acresce 0,5 pontos por curso até um máximo de 2 pontos	
• Superior a 12 horas – acresce 1 até um máximo de 2 pontos	
D3. Participações em Jornadas, Congressos, etc	4 pontos
• Inferior a 2	3 pontos
• Superior ou igual a 2	4 pontos

A pontuação da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 4) + (EP \times 8) + (CE \times 2) + (FP \times 6)}{20}$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um total de 10,0 pontos.

ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.

iii) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

a) Apresentação	2 pontos
b) Comunicação, relação e comportamento	8 pontos
c) Conhecimento da Instituição	5 pontos
d) Conhecimento do enquadramento da profissão no HFF, EPE	5 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = a) + b) + c) + d)$$

7. Classificação Final (CF)

i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 8) + (ES \times 12)}{20}$$

8. Critérios de Eliminação

i) Não verificação dos critérios de pré seleção

ii) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos/as candidatos/as que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- I. Estágios profissionais ou curriculares realizados no HFF,EPE;
- II. Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;
- III. Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos/as candidatos/as.
- b) Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos/as.

13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 1 de agosto de 2023

A Comissão de Avaliação

Olga Barroqueiro

Marina Valente

Rita Carmo

Sofia Oliveira